



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



Contrato Administrativo nº. PE 129.2.1/2023/FME/CSL
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.91/2023
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS,
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA
MUNICIPALIDADE.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2ª VIA – SSDS/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **DIRCIO SILVA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.197.476/0001-40, sediado (a) na Rua JOSE SOBRINHO, 92, CENTRO, MONTEIRO/PB, neste ato representado por seu representante Legal a Senhora **DIRCIO SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 928969, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 327.648.394-72, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da contratação de transportadores autônomos, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, da rede municipal de ensino, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 129.2.1/2023/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 129/2023 – Pregão Eletrônico nº 0.10.91/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 3.510,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 7.938,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VER UNID	VLR TOTAL
3	PEITO DE FRANGO, (Cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE), 1 Kg.	TRIUNFO ALIMENTOS	QUILO	270	R\$ 13,00	R\$ 3.510,00
VALOR TOTAL...						R\$ 3.510,00

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 19 de Agosto de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

DIRCIO
SILVA:06197476000
140

DIRCIO SILVA
PELA CONTRATADA

Assinado em nome digital por DIRCIO SILVA em 19/08/2024 às 14:00:00. Documento assinado eletronicamente em 19/08/2024 às 14:00:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.pb.gov.br/verificacao/E8C1-950E-2800-18C4>

Assinado por 4 pessoas: DIRCIO SILVA, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.pb.gov.br/verificacao/E8C1-950E-2800-18C4>





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Educação



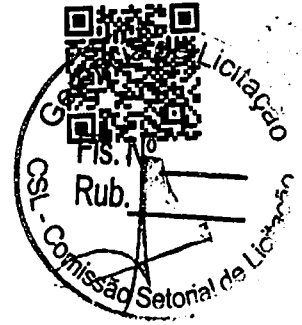
TESTEMUNHAS:

Assinado por 4 pessoas: DIRCIO SILVA, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E8C1-850E-2600-16C4> e informe o código E8C1-850E-2600-16C4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8C1-850E-2600-16C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCIO SILVA (CNPJ 06.197.476/0001-40) VIA PORTADOR DIRCIO SILVA (CPF 327.XXX.XXX-72)
em 19/08/2024 14:38:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RILDO MACIEL BERTO DA SILVA (CPF 016.XXX.XXX-04) em 20/08/2024 09:06:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 20/08/2024 09:09:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 20/08/2024 09:14:55
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/E8C1-850E-2600-16C4>